PORTARIA Nº 1.663, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.055212/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1.633, de 03 de novembro de 2022, disponibilizada no DJe. 03/11/2022, Edição 3606.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente